



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.838/2019.

Assunto: Pregão Presencial nº 020/2019 – Hospedagem/Hotelaria.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Registro de preços para a eventual prestação de serviços de hotelaria/hospedagem atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas secretarias jurisdicionadas.

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 25/03/2019 (fl. 057/061).

4. Transcorrido o certame, 09/04/2019 (fl. 109/112), o objeto foi adjudicado em 10/04/2019 (fl. 114) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 117/120), o resultado foi homologado em 12/04/2019 (fl. 121) tendo como vencedora a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	ATA	VALOR
HOTEL TUCUMÃ LTDA – ME	15.684.498/0001-26	021/2019	R\$: 236.375,00

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 24 de abril de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos

Chefe de Controle Interno

Portaria 062/2014 PMJ-GP